PORTARIA 1.379/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe 11 (onze) UDs (Unidades de Diárias) em seu favor conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para buscar quadro de aviso e roteador para Câmara Municipal no dia 11/03/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de março de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE